

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 78/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 0900577-13.2018.8.12.0001, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, em 3ª chamada, visando a substituição de candidatos ausentes e desistentes dos Grupos 1 e 2, convocados por meio dos Editais n. 71/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA e n. 73/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, respectivamente, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes.

1.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado a ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado a SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS

- a) Formulário de requerimento de matrícula, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no sítio www.acadepol.ms.gov.br;
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);



- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia);

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de porte dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária terão a carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, em Campo Grande, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas e treinamentos, que consistem em estágios com a participação em diligências internas e externas nas unidades policiais, sem prejuízo da frequência às aulas do curso.

7.1. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão desenvolvidos de forma simultânea, não sendo admitido, em nenhuma hipótese, o aproveitamento de disciplinas entre um curso e outro, devendo o candidato convocado concomitantemente para a matrícula em ambos os cursos, realizar a opção da função em que deseja realizar a formação, oportunidade em que será considerado desistente com relação à outra função, em caráter irretratável.

7.2. Durante a realização do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.3. O Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e o Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-ão por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.4. Será considerado reprovado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária e conseqüentemente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, o candidato que incidir nas situações abaixo e de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico e na Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

- a) não tiver atingido a frequência mínima de 90% (noventa por cento) em cada disciplina;
- b) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70 (setenta pontos) por disciplina;
- c) apresentar problemas de saúde, de disciplina ou inaptidão para o serviço policial, conforme disposto no Manual do Acadêmico, ou de conduta constatada na Investigação Social;
- d) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Aluno durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial, acarretando instauração de procedimento apuratório, coordenado por servidor designado pelo Diretor da Academia de Polícia Civil.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária fará jus a uma retribuição e ajuda de custo, conforme fixado em lei, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias.

7.6. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária ou no Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.7. Os resultados do Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e do Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária serão divulgados através de Edital a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via Internet, no sítio www.acadepol.ms.gov.br.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação de Escrivães de Polícia Judiciária e ao Curso de Formação de Investigadores de Polícia Judiciária, bem como os critérios de avaliação e recursos, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 78/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

FASE VIII: CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL/2020

CONVOCAÇÃO MATRÍCULA
GRUPOS 1 E 2 - 3ª CHAMADA (SUBSTITUIÇÃO)

Grupos 1 e 2 – 3ª Chamada (Substituição)
Data de Realização da Matrícula: 11 de março de 2020
Horário de Fechamento dos Portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS,
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n
Parque dos Poderes - Bloco XV
Campo Grande-MS

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	GRUPO	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
208624	Ricardo Alves Nogueira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	200º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
210996	Larissa Lugo Yamaura	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	201º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
199221	Daniela Miyuki Shishido	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	202º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
293292	Thalyta Gabrielli Galando Prado	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	203º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
287484	Meire Evelyn Freitas Fernandes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	204º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
184575	Joao Diego Perassolo	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	205º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
286434	Ramon Mattos da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	206º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
209781	Rosineia Ferreira dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	207º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
190467	Cássio Medeiros de Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	208º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
289408	Jean Torres Xavier	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	209º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
204451	Marnes Gomes da Silva Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	210º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
205673	Nícolas Ferreira Cardoso	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	161º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CONDIÇÃO	CLASS.	GRUPO	DATA	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
198616	Iara Bandeira de Araujo	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	162º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
416115	Fagner Rodrigues Lima	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	163º	GRUPO 1	11/03/2020	8 horas
282987	Everton Sena Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	211º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas
211102	Rodrigo Alberto Pulzatto	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	212º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas
296781	Melio do Nascimento Cabral	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	213º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas
299840	Stéfane Braga Alencar	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	214º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas
302189	Gabriela Silveira de França	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	215º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas
208936	Carlos Felipe Opata	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	216º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas
291626	Gustavo Tavares de Moraes	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	217º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas
285138	Bruna Giovanini	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	218º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas
189897	Viviane Alves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	219º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas
211178	Fabiola de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	220º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas
190798	Amanda de Moraes Petronilo	Escrivão de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	221º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas
297073	Rodrigo César Coelho Nogueira	Investigador de Polícia Judiciária	Ampla Concorrência	164º	GRUPO 2	11/03/2020	8 horas

**EDITAL n. 79/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA
JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017**

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, bem como a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível n. 0900577-13.2018.8.12.0001, bem como a republicação do Edital n. 70/2020 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, promovida por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 10.109, de 9 de março de 2020, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, para realizarem a matrícula na Fase VIII: Curso de Formação Policial, para as funções de Escrivão de Polícia Judiciária e de Investigador de Polícia Judiciária, para fim de regularização, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2 seguintes.

1.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da